



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Resolução COMSEA nº 01/2024,

06 de março de 2024.

Dispõe de maneira decisória sobre o calendário de reuniões ordinárias do COMSEA ano 2024.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São José do Rio Preto, conforme decisão de seu pleno, reunião ordinária de março de 2024, no uso das suas atribuições legais, conforme previsto na Lei nº 9.188/04 e suas alterações, Decreto nº 18.644/20, em especial no Capítulo IV, seção II, art. 28;

Resolve:

Art. 1º - DEFINIR o **calendário de reuniões ordinárias** do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do **ano de 2024**, assim definido:

Mês	Data	Horário	Modo
Março	04	14h	Presencial
Maio	07	14h	Presencial
Julho	02	14h	Presencial
Setembro	03	14h	Presencial
Novembro	05	14h	Presencial

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Preto, 06 de março de 2024.

LARA BORGHI VIRGOLIN
PRESIDENTE – COMSEA